CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 06 / 03 / 08

Roberta Régia

FUNCIONÁRIO

DATA 05 / 08 / 80

PROJETO DE LEI Nº 0067/80

ASSUNTO

Denomina de Rua Natale Ropsi a artéria que indica

VEREADOR: Antônio Azim

LEI Nº 5303 DE 04 / 09 / 80

DIOM Nº 6986 DE 12 / 09 / 80

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5303 DE 04 DE setembro DE 1980.

Denomina de Rua NATALE ROSSI a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de Rua NATALE ROSSI a artéria que, localizada no loteamento Praia Antônio Diogo, em Fortaleza, com o sentido oeste-leste, se inicia na Av. Trajano de Medeiros e termina na Av. José Diogo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE setembro DE 1980.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito - Municipal

VISTO:

Eng. Guaracy Diniz de Aguiar
Secretário de Urbanismo e O. Pública

Projeto de Lei nº 67 /80

Aprovado em 1a. discussão
Em 12 / 8 / 80
PRESIDENTE

Denomina de Rua NATALE ROSSI a artéria que indica.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de Rua NATALE ROSSI a artéria que, localizada no loteamento Praia Antônio Diogo, em Fortaleza, com o sentido oeste-leste, se inicia na Av. Trajano de Medeiros e termina na Av. Zezé Diogo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de agosto de 1980.

Vereador

Aprovado em 2a. discussão
Em 13 / 8 / 1980
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 13 / 8 / 1980
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Dando-se a uma rua de Fortaleza o nome de NATALE ROSSI, pretende-se perpetuar a memória de um digno cidadão que teve participação efetiva e proveitosa no desenvolvimento urbanístico e econômico de nossa cidade.

Com efeito, destacou-se ele pelo seu trabalho de pioneirismo na construção civil e na indústria hoteleira desta capital, sendo sinal indelével de suas atividades, em ambos os setores, o conhecido Excelsior Hotel.

Nascido em Milão, Itália, aos 20 de janeiro de 1887, filho de Caetano Rossi e Rosa Taconi, NATALE ROSSI frequentou o Curso de Engenharia da Universidade de sua terra natal, deslocando-se para o Brasil em 1925. Fortaleza seria, em nosso país, a sua terra de adoção, aqui já encontrando, ao chegar, sua irmã D. Pierina Rossi.

Iniciando suas atividades em Fortaleza como construtor, a ele se deve a edificação de vários prédios, entre os quais o Edifício Excelsior, na Praça do Ferreira, inaugurado em 1931. Àquela época, a construção do Excelsior constituiu-se num verdadeiro marco na arquitetura cearense, não só por suas linhas só

brias e elegantes, como também por se tratar então do edifício mais alto da cidade.

No mesmo ano de 1931, iniciou-se NATALE ROSSI na indústria hoteleira, quando, com o seu cunhado Raimundo Carvalho, inaugurou o Excelsior Hotel, do qual foi gerente até 1939 e tido, então, como o melhor do Norte do País.

NATALE ROSSI, definitivamente radicado em nossa cidade, aqui se casou com D. Nadir Chaves e Melo, de tradicional família de Crateús, de cujo enlace advieram três filhos: Rosita Fernanda, casada com o industrial Gerardo Jereissati; Marilena Iolanda, casada com o Engenheiro e Deputado Fernando Mota, e Pedro Natale, Engenheiro Civil.

Faleceu o saudoso cidadão no dia 1º de fevereiro de 1949, sendo justo que, pela sua ativa participação na vida da cidade que o acolheu, lhe cultuemos a memória, como preito de apreço e admiração, como ora propomos, através da iniciativa de dar-lhe o nome a uma artéria da capital.

Pelos motivos expostos, estamos convictos da aprovação da propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de agosto de 1 980.

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 7 / 8 / 1980

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 75/80

Ao Projeto de Lei nº 67/80

O Vereador Antonio Azin apresentou à consideração deste Legislativo o anexo projeto de Lei que "Denomina de Rua Natale Rossi a artéria que indica".

A presente propositura tem por objetivo prestar uma justa homenagem a un cidadão que em vida, teve participação efetiva e proveitosa no desenvolvimento urbanístico e econômico de nossa cidade.

Destacou-se pelo seu trabalho de pioneirismo na construção civil e na indústria hoteleira desta capital, entre os quais o conhecido Excelsior Hotel. Naquela época constituiu-se um verdadeiro marco na arquitetura cearense, não só por suas linhas sóbrias e elegantes, como também por se tratar então do edifício mais alto da cidade.

Falecido em 1949, nada mais justo que, pela sua ativa participação na vida da cidade que o acolheu, lhe seja prestado um preito de apreço e admiração, como era propomos, através da iniciativa de dar-lhe o nome a uma artéria da capital.

Pelos motivos expostos, estamos convictos da aprovação da propositura em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de agosto de 1980.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 67/80.

APROVADO
Em 19/01/1980
PRESIDENTE

Denomina de Rua MARIA ROSA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:-

Art. 1º - É denominada de Rua MARIA ROSA a artéria que, localizada no loteamento Praia Antônio Diogo, em Fortaleza, com o sentido oeste-leste, se inicia na Av. Trajano de Medeiros e termina na Av. José Diogo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de agosto de 1980.

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

NCCP.

Ofício nº 1016 /80.

Fortaleza, 25 de agosto de 1.980

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nºII, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que"Denomina de Rua NATALE ROSSI a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de real apreço e distinguida consideração.

José Barros de Alencar
- Presidente -

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.